



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, às 10:30h, reuniram-se por videoconferência a PROCURADORA DA REPÚBLICA Vanessa Seguezzi, a PROMOTORA DE JUSTIÇA Vanessa Katz, o PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, Dr. Fabio Alves Ferreira, o ASSESSOR JURÍDICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Dr. Anderson Garcia, as servidoras da SMS Alessandra Coutinho Pains e Simone Sisnando Casal, o Representante do SEHAC, Sr. Filipe Furtuna e o Coordenador das UPAs, Sr. Luiz Cruzick, para tratar de assuntos referentes às medidas para enfrentamento ao coronavírus (COVID-19) no Município de Petrópolis (PA nº 1.30.007.000052/2020-83 e PP nº 1.30.007.000035/2021-27).

Aberta a reunião e indagada sobre os casos em análise, a Sra. Alessandra promoveu esclarecimentos sobre a resposta encaminhada ao Ministério Público. Reafirmou que a partir do dia primeiro de junho todas as notificações serão inseridas no E-SUS Notifica diretamente pelas unidades de saúde.

Esclareceu que atualmente o Município insere os dados no sistema próprio assim que chegam a Vigilância Epidemiológica (os mesmos são fotografados para envio aos PSFs e separados por data para controle) e enviados ao planejamento. As inserções das novas notificações já estão sendo realizadas no sistema do Ministério da Saúde pelo HST, Unimed, HMNSE, HAC, Laboratório de Corrêas, Baffi, Salomão e Pardelhas, HNSA e algumas equipes da atenção básica. As demais unidades que ainda não se adequaram têm prazo até o dia 31/05/2021 para adequação, sendo que, após essa data, não serão aceitas fichas que não estejam inseridas no sistema do MS. Informa que há casos em investigação referentes aos meses de março a maio, sendo que as notificações pendentes referentes aos meses de janeiro e fevereiro já foram concluídas, só faltando inserir na base de dados.

Segue discorrendo que as fichas de notificação nem sempre estão corretamente preenchidas e tal fato ocorre tanto nas unidades de saúde pública como nas privadas. Tal fato gera atrasos no processamento das notificações, pois a Epidemiologia fica com o encargo de buscar a complementação correta dos dados junto aos pacientes.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

O MP salientou que o preenchimento incorreto das fichas pode configurar infração sanitária ou falta funcional.

Quanto ao tema, o Procurador Geral do Município disse que irá notificar as unidades privadas e realizará visitas nas públicas para orientar quanto ao correto preenchimento.

Foi ainda dito pela Sra. Alessandra que nem sempre há o cumprimento do prazo de 24 horas para o encaminhamento das notificações de casos suspeitos.

Restou determinado pelo Ministério Público que seja apresentado cronograma para atualização dos casos em análise que formam o passivo anterior a três semanas epidemiológicas.

No que tange ao Hospital Clínico de Correias, foi dito pelo Sr. Filipe Fortuna que encaminhou um relatório ao Poder Executivo, salientando que houve melhoras nos processos de trabalho, especialmente com a equipe médica. Ressaltou problemas no contrato de manutenção do ar condicionado e que houve aquisição de medicamentos.

Pelo MP foi perguntado a razão pela qual o Município decidiu manter a requisição de leitos de UTI no HCC se há leitos disponíveis na rede própria. Restou alertado que, sem prejuízo da análise da condução da política pública de saúde, cabe ao MP fiscalizar a gestão do dinheiro público e que manter pacientes internados em hospital onde não há condições de atendimento pode gerar responsabilização civil, por ato de improbidade administrativa, e penal.

Nesse ponto, Dr. Fabio solicitou **prazo de 24 horas** para informar ao MP decisão do Prefeito sobre as requisições administrativas dos leitos UTI do HCC e leitos clínicos do HSM.

Foi requisitado ao Município que informe o total pago ao HCC nos anos de 2019 e 2020, bem como a motivação da decisão que não requisitar o hospital em sua totalidade, levando-se em conta o princípio da economicidade, confrontando os custos e benefícios.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

Quanto à presença de médicos nas ambulâncias das UPAS, o Sr. Filipe disse que, além da UPA Centro, já foi implantando na UPA Itaipava, sendo certo que somente aos sábados ainda não há médico presente na ambulância. Informa que houve melhoria na qualidade e rapidez do atendimento prestado em função do acréscimo de médicos para as ambulâncias e esclarece que não houve novas restrições no atendimento.

Quanto à vacinação, pela Sra. Simone foi dito que estão fazendo busca ativa das gestantes e puérperas que foram imunizadas com a vacina Astrazeneca, esclarecendo que ante a dificuldade de contato telefônico, estão indo às residências daquelas ainda não contactadas. Pelo MP foi sugerido que o Município publique na página da Prefeitura, bem como nas redes sociais, aviso para que procurem a SMS.

Informou que nesta data o Município conta com 2040 doses de vacina D1 e 20.580 doses D2; que estão vacinando pessoas com 45 anos de idade com comorbidades, profissionais de saúde com 35 anos de idade, os grupos especiais a partir de 18 anos de idade e gestantes e puérperas sem cadastro, sendo as doses em estoque suficientes para terminar esses grupos. Acrescentou que estão finalizando a vacinação dos pacientes com comorbidades ou deficiências acamados (acima de 18 anos).

Quanto à vacina Pfizer, informou que nesta data haverá reunião com a SES para tratar sobre o tema, mas que já foi decidido que Petrópolis receberá o imunizante. Informou que o Hemocentro do Hospital Santa Teresa está emprestando um super freezer para a SMS, mas que no momento não será necessário utilizá-lo, já que, por problemas de logística da SES, as vacinas serão encaminhadas ao Município já descongeladas, para utilização em no máximo 5 dias.

Quanto à D2, informou que 982 pessoas não retornaram para completar o esquema vacinal com a coronavac.

Esclarecem que já iniciaram a vacinação da Influenza nas ILPIS e dos acamados.

Pelo MP foi questionado sobre falta de demais imunizantes, tendo sido esclarecido que a SMS retira as vacinas da rotina uma vez por mês no estoque central do Estado, sendo que a SES costuma mandar quantitativo que dura cerca de 20 dias apenas



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

da vacina Poliomielite Oral (VOP).

Indagada, a representante da SMS informou que o novo painel contendo os dados da vacinação no Município já foi publicado, estando acessível pelo *site*: <https://smspetropolis.net.br/covid-19/>

Ao final restou definido que será realizada no **dia 27.05.2021, às 10:30h**, nova reunião com a Secretaria Municipal de Saúde, por videoconferência, estando todos os presentes já cientificados.

Foi definido ainda que, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias, ou seja, até o dia 25.05.2021**, a Secretaria Municipal de Saúde encaminhará aos **MINISTÉRIOS PÚBLICOS FEDERAL e ESTADUAL**:

1. atualização **SEMANAL** da informação acerca dos casos suspeitos, indicando a qual semana epidemiológica se referem e a razão pela qual o resultado ainda não foi apresentado, indicando o **número de casos notificados no sistema, o número de casos eventualmente pendente de inserção no sistema e o número de casos pendentes de resultados**;
2. atualização **SEMANAL** do número de atendimentos de pessoas com síndrome gripal nas portas de entrada, inclusive nos hospitais privados;
3. atualização **SEMANAL** do comparativo de novos casos e número de testes aplicados, por semana epidemiológica, identificando o número de testes positivos, para IGM e para IGG;
4. cronograma para atualização dos casos em análise que formam o passivo anterior a três semanas epidemiológicas;
5. informações sobre o total pago ao HCC nos anos de 2019 e 2020, bem como sobre a motivação da decisão de requisição parcial do hospital, diante do princípio da economicidade, confrontando os custos e benefícios;
6. apresentação, até a próxima reunião, da cobertura vacinal de rotina no ano de 2020;



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Procuradoria
da República no
Município de Petrópolis

7. complementação, até a próxima reunião, da listagem das grávidas e puérperas que receberam a vacina Astrazeneca, com comprovação do contato feito pela Epidemiologia e apresentação de estratégia de monitoramento.

Nada mais havendo, eu, Simone Maria Correa Vilas Boas lavrei esta Ata.
Assinaturas dispensadas.

VANESSA SEGUEZZI
PROCURADORA DA REPÚBLICA

VANESSA KATZ
PROMOTORA DE JUSTIÇA

ANDERSON MORAIS GARCIA
PROCURADOR DO MUNICÍPIO

ALOISIO BARBOSA SILVA FILHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

DENISE KRONEMBERGER
SERVIDORA SMS

ALESSANDRA COUTINHO PAINS
SERVIDORA SMS

FILIFE FURTUNA
SEHAC

SIMONE SISNANDO CASAL
SERVIDORA SMS

LUIZ CRUZICK
UPA CENTRO

FABIO ALVES FERREIRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO